



FAÇO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 6 – CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO E SUBGRUPO**

GRUPO: COMERCIAL

TABELA 6.5 SUBGRUPO: INFLAMÁVEIS – INF

CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE (INF)	PORTE (II) m²	Nº MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
51.51.96	Comércio atacadista de lubrificantes	3	até 1000	1 vaga /100 m ² de A .U.
		4	1001 a 2500	
		PGT.1	acima de 2500	

Obs: (II) refere-se a área construída

A .U = área útil

A . T. = área do terreno

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em de de 2002.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA